



ID: F8E1274F98564
ESTADO DO PIAUÍ
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LUZ



PORTARIA 007/2026

29 de junho de 2026

"Dispõe Sobre a exoneração da senhora Suzane de Paula Fernandes de Farias do Cargo de Assessora Parlamentar e dá outras providências".

A Câmara Municipal de Santa Luz, Estado do Piauí, através de seu Presidente Vereador CLAUDINÉ RIBEIRO DA ROCHA, no uso de suas atribuições legais, que lhes são conferidas pela Lei Orgânica do Município, c/c com a Constituição Federal, na forma legal e,

RESOLVE:

Artigo 1º - Fica **EXONERADA** a senhora Suzane de Paula Fernandes de Farias, CPF: 064.305.663-74, do Cargo de Assessora Parlamentar da Câmara Municipal de Santa Luz, Estado do Piauí.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Santa Luz - Piauí, aos 29 (vinte e nove) dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e seis.

CLAUDINE RIBEIRO DA
 ROCHA:96871873368

Claudiné Ribeiro da Rocha
 Presidente da Câmara

Rua Ana Oliveira Lopes, Nº 422, Bairro Centro - CEP: 64910-00
 Tel: (89)35651323 - CNPJ: 74.003.468/0001-76
 E-mail: camarasantaluz@hotmail.com - Santa Luz - Piauí - Brasil

ID: 6238F4620B4F4



Lei nº 2072/2026.

DENOMINA COMO "PRAÇA BALBINA APOLINÁRIO DOS SANTOS RUFINO - DONA BALBINA" A PRAÇA SITUADA NO BAIRRO ROSÁRIO, NO MUNICÍPIO DE OEIRAS - PI, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

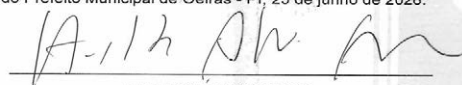
O PREFEITO MUNICIPAL DE OEIRAS, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal, faz saber que o Poder Legislativo aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica denominada "Praça Balbina Apolinário dos Santos Rufino - Dona Balbina", a praça situada na Rua Elizeu Barroso, SN, no bairro Rosário, neste Município de Oeiras - PI.

Art. 2º. As despesas decorrentes da execução da presente Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, previstas na Lei Orçamentária Anual vigente, suplementadas se necessário.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Oeiras - PI, 25 de junho de 2026.



HAILTON ALVES FILHO

Prefeito Municipal de Oeiras - PI

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Assinada e registrada a presente Lei no Gabinete do Prefeito Municipal de Oeiras-PI, aos vinte e cinco dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e seis e publicada nos termos da Lei Orgânica do Município.



PAULA NATANIELLES NUNES ALVES
 Chefe de Gabinete

CNPJ 06.553.937/0001-70 | Praça das Vitórias, 37, Centro - CEP 64500-000

ID: DC256DEBC2C34
Gabinete da Prefeitura
OEIRAS
 Governo Municipal

PORTARIA Nº 172/2026

"DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE SERVIDOR, A PEDIDO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O PREFEITO MUNICIPAL DE OEIRAS, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais em harmonia com as regras e princípios estabelecidos na Constituição Federal, Constituição Estadual e Art. 80 da Lei Orgânica do Município de Oeiras,

CONSIDERANDO, o Processo Administrativo nº 001.0001908/2026, em que a servidora ALICE PEREIRA DA SILVA requer EXONERAÇÃO do cargo de Auxiliar Administrativo;

CONSIDERANDO, o Parecer Jurídico nº 081/2026, da Procuradoria Geral do Município; e

CONSIDERANDO, o art. 45, da Lei Municipal nº 1.529/98 - Estatuto do Servidor Municipal de Oeiras-PI.

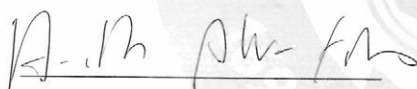
RESOLVE:

Art. 1º. **EXONERAR**, a pedido, a servidora **ALICE PEREIRA DA SILVA**, inscrita no CPF nº 035.XXX.XXX-18, do cargo de Auxiliar Administrativo, com carga horária de 40 horas, lotada na Secretaria Municipal de Educação de Oeiras - PI.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Leia-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Oeiras-PI, 25 de junho de 2026.



HAILTON ALVES FILHO

Prefeito Municipal de Oeiras - PI

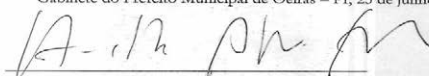
Gabinete da Prefeitura
OEIRAS
 Governo Municipal

ATO DE SANÇÃO

O PREFEITO MUNICIPAL DE OEIRAS, Estado do Piauí, nos termos do artigo 66, da Constituição Federal e do art. 63, da Lei Orgânica Municipal, **SANCIONO**, integralmente, o Projeto de Lei nº 014/2026, de autoria do Executivo, aprovado na sessão ordinária do dia 22 de junho de 2026, transformando na Lei nº 2.072/2026, que "Denomina como "Praça Balbina Apolinário dos Santos Rufino - Dona Balbina", a praça situada no bairro Rosário, no município de Oeiras - PI, e dá outras providências."

Para que surta efeitos legais, registre o ato, publique-se e arquite-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Oeiras - PI, 25 de junho de 2026.



HAILTON ALVES FILHO

Prefeito Municipal de Oeiras - PI

Praça das Vitórias, 37 - Centro - CEP: 64.500-000 - Fone: (89) 3462-2842
 CNPJ: 06.553.937/0001-70